

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 72/23

Ementa: Requer informações sobre motivos que técnicos de, enfermagem e auxiliares de enfermagem, que não recebem 40% de insalubridade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, apresente as seguintes informações:

- Por qual(ais) motivo(s) existem vinte profissionais, dentre auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, que não recebem 40% de insalubridade?
- Existe estudo em andamento para disponibilizar os 40% de insalubridade a todos os auxiliares e técnicos de enfermagem?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de reportamos aos munícipes com informações corretas sobre os questionamentos acima mencionados.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador

Francisco Justino Mota Neto
Vereador